

PORTARIA Nº 2.191/2025

DISPÕE SOBRE LICENÇA POR MOTIVO DE ACIDENTE OCORRIDO EM SERVIÇO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, **RESOLVE:**

Art. 1º Considerar autorizado ao servidor abaixo mencionado, *licença por motivo de acidente ocorrido em serviço*, nos termos do Artigo 100, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDORES	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO	INÍCIO	PROC. Nº
CARLA FERNANDA NERY DO NASCIMENTO GOMES	PROF PEB B	SEME	04 DIAS	24/10/2025	87671/2025
MOACIR ANTONIO BONAN	TÉCNICO EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	SEMUS	01 DIA	24/10/2025	87318/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 31 de outubro de 2025.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE Secretário Municipal de Administração



